
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
PORTARIA Nº 133/SGG/2022

Porto Velho-RO, 08 de Agosto de 2022.

“Designa servidora com o objetivo de executar controle de Análise Processual”.

O Secretário Geral de Governo da Prefeitura do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 97 da lei complementar nº 882 de 25 de fevereiro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º – DESIGNAR, a servidora **JUSSARA GONÇALVES DAS NEVES**, matrícula 1003881, cargo de Assessor Especial de Controle Setorial, lotada na Secretaria Geral de Governo - SGG, com o objetivo de executar o Controle de Análise Processual, bem como a emissão de relatório de exame processual, no âmbito da Secretaria Geral de Governo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

FABRICIO GRISI MÉDICI JURADO
Secretário Geral de Governo

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6DAB0FF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/08/2022. Edição 3282
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>